



**DECRETO Nº 044/2026/GAPRE, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e o interesse público na organização dos serviços e atividades do Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional no dia 20 de abril de 2026 (**segunda-feira**).

**Art. 2º** Fica mantido o **feriado** no dia 21 de abril de 2026 (**terça-feira**), conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 002/2026/GAPRE.

**Art. 3º** Os órgãos e entidades que desempenham serviços considerados essenciais deverão organizar escalas de trabalho, de modo a assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços públicos indispensáveis, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança e demais atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 4º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NEULSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal



Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) 2023 para exercício no cargo convocado, conforme Edital de Abertura e Anexo 2 deste Edital, e agendar(em) o Exame Médico Pericial para avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental, na forma do item 3.4 e 15.5 do Edital de Abertura;

**2.1.** Na avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental, sendo o(s) candidato(s) convocado(s) considerado(s) inapto(s) para exercer a função, não será(ão) o(s) mesmo(s) empossado(s), perdendo automaticamente a vaga, conforme dispõe o item 3.4 do Edital de Abertura.

**3.** Agendar(em), no ato da apresentação dos documentos exigidos neste Edital, a data na qual irá(ão) participar(em) do Processo de Integração, parte do Plano de Desenvolvimento Individual desta Prefeitura Municipal, que visa apresentar as Legislações Gerais e Básicas de Recursos Humanos, e Normas de Saúde e Segurança no Trabalho.

**4.** Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o(s) candidato(s) que não se apresentar(em) no prazo disposto neste Edital para tomar posse, ou não cumprir todas as etapas do Processo Admissional, conforme dispõe o item 15.6 a 15.8 do Edital de Abertura;

**5.** O(s) candidato(s) que não puder(em) tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá optar, mediante solicitação escrita e por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 15.9 do Edital de Abertura;

**6.** Candidatos Convocados:

**102 - MOTORISTA**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Classificação
298000684	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	09/09/1989	37,00	14

Campo Verde/MT, 16 de Abril de 2026.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 002/2024**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 002/2024, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE KIT INTERNET E ACESSO À REDE INTERNET VIA SATÉLITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO DA SECRETARIA INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

**Contratado: WESLEY THIAGO SÃO JOÃO-ME**

**Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 14 de abril de 2027, contados a partir do dia 15 de abril de 2026, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.**

**Data de Assinatura: 09 de Abril de 2026.**

**SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS  
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 121/2024**

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 121/2024, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE CHIPS E LINHAS TELEFÔNICA, PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, COM OFERTA EM COMODATO DE DISPOSITIVO TIPO SMARTPHONE.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

**Contratado: TIM S.A.**

**Objeto: Fica acrescido ao contrato originário, o valor de R\$ 340,34 (trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), decorrente da necessidade de mais um plano de te-**

**lefoneia móvel, por 07 meses (a contar de 01/04/2026).**

**Data de Assinatura: 30 de março de 2026.**

**SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 079/2024**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 079/2024, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ALICE BARBOSA PACHECO.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

**Contratado: M. A. VIANA DA CRUZ LTDA**

**Objeto: Fica suprimido do contrato originário , o valor de R\$: 93.692,73 ( noventa e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) , e acrescido ao contrato originário o valor de o valor de R\$: 272.650,71 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.**

**Data de Assinatura: 09 de abril de 2026.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 044/2026/GAPRE, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

**DECRETO Nº 044/2026/GAPRE, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 5e44ff33-a387-4677-96cf-58f8e30bb0a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e o interesse público na organização dos serviços e atividades do Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional no dia 20 de abril de 2026 (**segunda-feira**).

**Art. 2º** Fica mantido o **feriado** no dia 21 de abril de 2026 (**terça-feira**), conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 002/2026/GAPRE.

**Art. 3º** Os órgãos e entidades que desempenham serviços considerados essenciais deverão organizar escalas de trabalho, de modo a assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços públicos indispensáveis, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança e demais atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 4º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 001/2026/SMASH**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, Contratação de empresa para fornecimento **GÊNERO ALIMENTÍCIO DO TIPO SECOS E MOLHADOS**.

A presente solicitação visa à aquisição de gêneros alimentícios do tipo secos e molhados, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e a disponibilização de gêneros alimentícios contribui diretamente para a promoção da segurança alimentar e nutricional dos usuários. Ademais, a oferta de lanches e/ou refeições durante os encontros e eventos favorece a integração, o acolhimento e o desenvolvimento das atividades socioeducativas propostas pelo serviço.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de **GÊNERO ALIMENTÍCIO DO TIPO SECOS E MOLHADOS**. Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: **assistencia.social@canabradonorte.org** até o dia 23 de abril de 2026, contato via **whatsapp (66) 98439-9220**, para maiores esclarecimentos.

Empresa: \_\_\_\_\_

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA CANA DE ACUCAR		60	PCT 2KG		
02	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO, VITAMINADO, COM EXTRATO DE MALTE, ACUCAR, SAL, CACAU, CONSTITUÍDO DE EM PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO		30	PCT 1KG		
03	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA COM CAROCO, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO VEDADO, APRESENTANDO PESO LÍQUIDO DRENADO		8	BALDE 2KG		
04	BALA - CARAMELO TIPO TOFFEE, MACIA, ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO		20	PCT 600G		
05	BATATA PROCESSADA - TIPO PALHA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, ESTERILIZADA EM ATMOSFERA, ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EM SACO PLÁSTICO, HIGIENIZADA, CORTADA EM TIRAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FİRME E ÍNTECTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADE		8	PCT 500G		
06	BISCOITO COM SAL - BISCOITO SALGADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS. SABOR CASTANHA, ACONDICIONADO EM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 150 GRAMAS.		60	PCT 400G		
07	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP		40	PCT 800GR		
08	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 TABLETES DE 19 GRAMAS CADA. CAIXA.		24	CX 19 GR		
09	CHÁ - SABOR CAMOMILA, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SACHE 10G, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA		24	UNIDADE		
10	CHÁ - SABOR ERVA DOCE, SACHE DE 10G, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA		24	UNIDADE		
11	COLORIFICO - EM PO FINO HOMOGENEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE		24	PCT 100 GR		
12	CONDIMENTO-TEMPERO BAIANO 70 GRAMAS		12	PCT 100G		
13	CRAVO DA ÍNDIA - OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES, PACOTE 30 GRAMAS		24	PCT 20G		
14	CREME DE LEITE - POSSUI 20% DE GORDURA, ESPESANTES E O SORO NÃO PODE SER SEPARADO, CONTEM LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEN		150	CX 200G		
15	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO		20	LT 340G		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#assinatura> e informe o código 5e44ff33-a387-4677-96cf-58f8e30bbd0a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5e44ff33-a387-4677-96cf-58f8e30bbd0a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.